



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1044/2011
De 25 de janeiro de 2011.

"Cria Crédito Especial no Orçamento da Despesa do exercício financeiro de 2011 – Lei Orçamentária nº 1025/2010, datada de 18 de novembro de 2010 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial no valor de R\$ 153.580,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais) na dotação abaixo:

Crédito Especial

UNIDADE	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ÓRGÃO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0150	MANUT. E EXP. DA INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJ/ATIVIDADE	2.074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA USINA DE LIXO
ELEMENTO DESPESA	3339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO	00500	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR		68.700,00

Crédito Especial

UNIDADE	009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ÓRGÃO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0150	MANUT. E EXP. DA INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJ/ATIVIDADE	2.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
ELEMENTO DESPESA	3339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO	00500	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR		22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO

Crédito Especial

UNIDADE	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ÓRGÃO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0140	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIVIDADE	2.063	ASSIST. SOCIAL A PESSOA CARENTES, FORN, OASS, CESTAS BÁSICAS, REM, AUX. FUN, VESTUÁRIO
ELEMENTO DESPESA	3339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO	00500	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR		13.200,00

Crédito Especial

UNIDADE	005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO	002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0080	APOIO À MANUT. DO ENSINO SUPERIOR, EDUC. ESPECIAL E ENS. SUPERIOR
PROJ/ATIVIDADE	2.049	MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO ENS. P/ PORT. NEC. EDUCACIONAIS
ELEMENTO DESPESA	3339092000	ESPECIAIS
FONTE DE RECURSO	00500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR		RECURSOS PRÓPRIOS 10.840,00

Crédito Especial

UNIDADE	005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO	001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0060	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE	2.040	APOIO FINANCEIRO P/ FUNC. DO MEPES – APRVIM E AEFAP
ELEMENTO DESPESA	3339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO	00500	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR		10.840,00

Crédito Especial

UNIDADE	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ÓRGÃO	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0140	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIVIDADE	2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DESPESA	3339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO	00500	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR		28.000,00

TOTAL.....R\$ 153.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial correrão por conta da anulação das dotações, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FICHA 447

Dotação Orçamentária

UNIDADE	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ORGÃO	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	605	ABASTECIMENTO
PROGRAMA	0040	MANUT. E MELHORIA DO SIST. DE ABASTECIMENTO E CONTROLE
PRO/ATIVIDADE	2.029	CONSTRUÇÃO DE POÇOS, TANQUES E BARRAGENS
ELEMENTO DESPESA	3449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	005	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR		125.580,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FICHA 18

Dotação Orçamentária

UNIDADE	002	GABINETE DO PREFEITO DE PINHEIROS
ORGÃO	001	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA	0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
PRO/ATIVIDADE	2.007	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E NOSSO CRÉDITO
ELEMENTO DESPESA	3449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	005	
VALOR		28.000,00

TOTAL.....R\$ 153.580,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros-ES
Em, 25 de janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal